



2022, apenas para constar que a cessão perdurará até 30 de março de 2023, a fim de regularização funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de maio de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 378584

**PORTARIA Nº 628, DE 3 DE MAIO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300013000957,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o número de ordem 7º do art. 1º do Decreto de 24 de abril de 2023, publicado na página 6 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.026 (Protocolo nº 376525), da mesma data, que nomeou JULIO CESAR MENDES PINHEIRO, CPF nº \*\*\*.553.401-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração, somente quanto ao nome, que passa a ser considerado JULIO CESAR MENDES PINHEIRO COPOLLA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de maio de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 378586

**PORTARIA Nº 632, DE 3 DE MAIO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300013000939,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar, mantidos os demais termos, a Portaria nº 1.220, de 17 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial/GO nº 23.700, do dia 20 do mesmo mês e ano, que manteve a cessão dos servidores abaixo relacionadas, do Poder Executivo estadual - Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, à Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público do Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, apenas para constar que a cessão perdurará até 30 de março de 2023, a fim de regularização funcional.

Nº	NOME	CPF Nº
1	ÉRIKA DE LIMA GONÇALVES	***.370.231.**
2	DAVI TAVARES DOS PASSOS	***.602.581**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de maio de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 378587

**PORTARIA Nº 633, DE 3 DE MAIO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300013000939,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar, mantidos os demais termos, a Portaria nº 883, de 15 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial/GO nº 23.638, do dia 16 do mesmo mês e ano, que manteve a cessão do servidor GABRIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.073.011-\*\* do Poder Executivo estadual - Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, à Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público do Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, apenas para constar que a cessão perdurará até 30 de março de 2023, a fim de regularização funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de maio de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 378588

**PORTARIA Nº 634, DE 3 DE MAIO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300036002499,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o número de ordem 4º do artigo 1º do Decreto de 12 de abril de 2023, publicado na página 7 do Diário Oficial nº 24.020, do dia 13 do mesmo mês e ano (Protocolo nº 373961), somente na parte em que exonerou VAGNER GUILHERME DIAS DE ALENCAR, CPF nº \*\*\*.443.331-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, a fim de considerar a exoneração como sendo "a pedido, a partir de 7 de fevereiro de 2023", mantido os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de maio de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 378589

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 97/2023 - SGG**

O Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, no uso de suas atribuições legais, designa o(a) **MILTON ANTONIO ANANIAS JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.710.541-\*\*, ocupante do cargo de Superintendente, lotado(a) na Superintendência de Tecnologia da Informação, para atuar como **gestor(a) do contrato, devendo acompanhar, gerenciar, verificar a conformidade da execução e controlar o processo de gestão do Contrato 12/2023 - SGG**, a ser celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria-Geral de Governo, e a empresa **TIM S.A.**, nos autos do **Processo nº 202318037002660**, oriundo da cisão do Contrato nº 29/2018 (SEI 4905811 - Processo nº 201814304008426), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) VC1, VC2, VC3, DDI e pacotes de dados, com fornecimento de aparelhos celulares,